



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

RESOLVE

I - conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2011, Incentivo à Qualificação de 27%, a PAULO CÉSAR DA SILVA, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), em Três Lagoas, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Educação à Distância, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), em Campo Grande, conforme documentação apresentada;

II - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor